



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 70/2021**

Por este edital, o Dr. **Salvador Walter Lopes de Arruda (CRMMS 1217)**, que se encontra em lugar desconhecido, fica intimado para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Ético-Profissional nº 70/2021. Informamos que, conforme estabelece o Art. 100 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), da decisão proferida pela 3ª Câmara de julgamento do Conselho Regional de Medicina do MS cabe recurso ao Pleno deste Conselho no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, devendo o recurso ser protocolado neste Conselho Regional de Medicina, o qual adotará as providências necessárias. Os referidos autos encontram-se à disposição de V.S.<sup>a</sup> no setor de processos deste Conselho, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 – Jardim Veraneio – Campo Grande - MS, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 15h, com a possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme determinam as alíneas 1 e 2 do § 1º do art. 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB).

Campo Grande, 08 de abril de 2025.

José Jailson de Araújo Lima  
Corregedor geral